



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a DESAFETAÇÃO de veículo de propriedade da Câmara Municipal de Nanuque e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Nanuque autorizada a efetuar a **DESAFETAÇÃO** do Veículo Modelo: Santana, Marca: Volkswagen, cor: prata, ano: 2005, placa: HMN-1855, Renavam: 00850137292, chassi: 9BWACO3X15P003420, nos termos do Termo de Doação referendado através da Resolução nº 004/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

Solon Ferreira da Rocha Filho - Presidente

Antônio Carlos Aranha Ruas - Vice-Presidente

Rozilene Ramos Almeida - Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020